



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CEJUD		Ata de Reunião do Comitê		
Nº 046		Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)		
Local:	Videoconferência pelo Aplicativo ZOOM			
Data:	8 de dezembro de 2021			
Horário:	Início:	10h	Término:	13h20
Resumo das discussões:				
Às 10h o Exmo. Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro agradeceu a presença de todos, em especial do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, o Exmo. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha e dos juízes-auxiliares da Presidência e da Corregedoria Eleitoral, respectivamente, Dr. Bruno D'Oliveira Marques e Dr. Antônio Veloso Peleja Júnior, e deu início à reunião com os itens da pauta previamente agendados: 1) Acompanhamento das Metas do CNJ para 2021: Meta 1 e Meta 2 - Painel de Metas; O Assessor de Planejamento do Tribunal apresentou os números do cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4 do CNJ, relativos ao ano de 2021: META 1 - “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” - foi atingido o percentual de 99,86% de cumprimento da meta; na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de 99,88% e de 99,43% no segundo grau de atingimento da meta; META 2 - “Identificar e julgar até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019” o cumprimento da meta foi de 115,79% no cômputo geral; na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de 111,76% e de 121,71% no segundo grau de atingimento da meta; META 4 - “Identificar e julgar até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade” que possui um percentual de cumprimento de 110,29%				



de cumprimento em relação às Eleições 2020 no 1º Grau e **55,56%** no 2º grau em relação às Eleições 2018, com um processo a julgar; no 2º grau com relação às Eleições 2020 o cumprimento foi de **200%** e atingindo um total de **125,77%** no cômputo da Meta 4, tendo por base os processos das Eleições 2020, para o TRE.

2) Acompanhamento do Projeto Pauta Limpa 2022;

- O Coordenador de Gestão da Informação apresentou os resultados e gráficos do acompanhamento do Projeto Pauta Limpa 2022: **Meta A1** - o percentual cumprimento da meta ficou em **58,20%**, restando **34 processos** a julgar para atingir a meta; **Meta A2** - o percentual de cumprimento da meta ficou em **83,85%**, restando **10 processos** a julgar para cumprir a meta; **Meta B1** - o percentual de cumprimento ficou em **104,20%**; **Meta B2** - o percentual de cumprimento ficou em **96,23%**, restando **4 processos** para atingir a meta; **Meta C1** - o percentual de cumprimento ficou em **49,67%**, restando **1511 processos** a julgar para atingir a meta; **Meta C2** - o percentual de cumprimento ficou em **73,8%**, restando **32 processos** a julgar para atingir a meta.

3) Estrutura e funcionamento do gabinete dos Juízes-Auxiliares da Propaganda Eleitoral, nas Eleições Gerais 2022;

- Após a explanação do Secretário de Gestão de Pessoas sobre a estrutura e composição dos gabinetes dos juízes-auxiliares da Propaganda em eleições anteriores, foi deliberado que o gabinete dos juízes-auxiliares terá uma assessoria exclusiva e que a SGP apresentará, na primeira reunião do CEJUD em 2022, um plano de ação acerca da captação e forma de trabalho dos servidores que serão alocados para essas atividades de assessoramento.

4) Avaliação dos resultados do Prêmio CNJ de Qualidade;

- O Assessor de Planejamento mostrou a pontuação do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade 2021, onde o TRE-MT não alcançou nenhum selo – prata, ouro ou diamante – neste ano de 2021; após análise e discussão dos itens não pontuados por este Tribunal, foi deliberado: **1)** incluir nas competências deste Comitê o acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade, enviando minuta de resolução para alterar a Resolução nº 1.719/2016; **2)** Adicionar na composição do CEJUD a participação de um representante dos Gabinetes dos juízes-membros; **3)** incluir nas



atribuições do comitê, diante do acompanhamento do Prêmio CNJ de qualidade, a convocação dos Secretários de Tecnologia da Informação (STI), Gestão de Pessoas (SGP) e de Administração e Orçamento (SAO), nas reuniões do Comitê que tenham por pauta tratar de assuntos relacionados aos objetivos do Prêmio; por fim, a minuta de resolução com as alterações proposta será submetida à Presidência pela Secretaria Judiciária.

5) Pendências da reunião anterior;

- As pendências da reunião anterior serão verificadas na próxima reunião.

6) Outros assuntos;

- No tocante a cumprimento da Meta nº 1 do CNJ neste ano, a representante do Cartórios Eleitorais pontuou que é possível o ingresso de novas ações nos últimos dias deste mês de dezembro, em razão de representações pelo Ministério Público Eleitoral por doações acima do limite legal, conforme consta no artigo 24-C, § 3º, da Lei 9.504/1997; após discussões sobre as medidas a serem tomadas para mitigar o impacto dessas ações no cumprimento da Meta 1 do CNJ, ficou deliberado que: **1)** A SJ contatará o MPE afim de que seja levantado quantas possíveis novas ações (representações) poderão ser ajuizadas neste mês de dezembro/2021; **2)** a Corregedoria encaminhará orientação aos Cartórios Eleitorais sobre a suspensão das ações que ingressarem próximo ao período de recesso forense, em virtude da inviabilidade de prática de atos processuais neste período; **3)** A Presidência enviará um ofício aos Cartórios Eleitorais para que somente remetam recursos a esta instância contendo medidas urgentes, a partir do dia 13/12/2021 e até o dia 6/1/2022, em razão da ausência de pauta hábil de julgamentos e de viabilidade de julgamento monocrático dos referidos recursos, dada a proximidade do recesso forense e a consequente suspensão dos prazos processuais neste período.

Deliberações:

1. Os Gabinetes dos Juízes-Auxiliares da propaganda terão quadro próprio de servidores durante o período de atuação e a SGP apresentará, na primeira reunião do CEJUD em 2022, um plano de ação acerca da captação e forma de trabalho dos servidores que serão alocados para essas atividades de assessoramento.



2. A Secretaria Judiciária encaminhará minuta à Presidência propondo a alteração na Resolução TRE-MT nº 1.719/2016 a fim de: a) incluir um representante dos gabinetes dos juízes-membros na composição do Comitê; b) adicionar nas competências específicas do CEJUD o acompanhamento do Prêmio CNJ de Qualidade; c) incluir nas reuniões do Comitê a convocação dos Secretários de Tecnologia da Informação (STI), Gestão de Pessoas (SGP) e Administração e Orçamento (SAO), sempre que a pauta tratar de itens do Prêmio CNJ de Qualidade;
3. A SJ verificará junto ao MPE o número de possíveis novas ações de representação por doação acima do limite legal (24-C, § 3º, da Lei 9.504/1997);
4. A CRE enviará orientação aos Cartórios Eleitorais sobre o cumprimento da Meta 1 do CNJ, especialmente para que seja verificada a possibilidade de suspensão de novas ações, em especial representações por doação acima do limite legal, em razão da suspensão dos prazos judiciais durante o recesso forense;
5. A Presidência oficiará aos Cartórios Eleitorais para que enviem a esta Corte apenas recursos eleitorais com pendência de medidas urgentes no período de 13/12/2021 a 6/1/2022, em razão da ausência de pauta hábil de julgamentos e de viabilidade de julgamento monocrático dos referidos recursos, dada a proximidade do recesso forense e a consequente suspensão dos prazos processuais neste período.

Observações: Não houve.

Cuiabá, 8 de dezembro de 2021.

(via videoconferência)

DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do TRE-MT

(assinado digitalmente)

DR. LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO

Juiz Membro do TRE-MT e Presidente do CEJUD

(via videoconferência)

DR. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

Juiz Auxiliar da Presidência

(via videoconferência)

DR. ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria



(via videoconferência)

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral

(via videoconferência)

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO
Secretário Judiciário

(via videoconferência)

VALMIR NASCIMENTO MILOMEN SANTOS
Secretário de Gestão de Pessoas

(via videoconferência)

NELSI CAMILO EVANGELISTA LIMA
Assessor da Presidência

(via videoconferência)

CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
Coordenador Jurídico-Administrativo
da CRE

(via videoconferência)

ANDRÉ LUIZ REGIS EMÍDIO
Assessor de Gestão Estratégica

(via videoconferência)

ANGELA APARECIDA G. DE QUEIROZ
Coordenadora da CRIP-SJ

(via videoconferência)

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR
Coordenador da CGI-SJ

(via videoconferência)

ISaqueu MAIA DO NASCIMENTO
Coordenador da CAPJ-SJ

(via videoconferência)

MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA
Chefe da SICE-CRE

(via videoconferência)

SIMERES ALBUQUERQUE GODOY
Representante dos Cartórios Eleitorais

(via videoconferência)

RODRIGO MARTINS DE JESUS
Assessor da ASEPA